



**FEIRAS NERCAB**  
"Os negócios nascem aqui"

## Formulário de Inscrição - Feiras

### 00 INFORMAÇÕES A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO

Recebido por

Recebido em (AAAA-MM-DD)

### 01 IDENTIFICAÇÃO DA FEIRA

### 02 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Empresa	<input type="text"/>								
Endereço	<input type="text"/>								
Código Postal	<input type="text"/>	Localidade	<input type="text"/>						
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>				
E-Mail	<input type="text"/>	Página Internet / URL	<input type="text"/>						
Responsável	<input type="text"/>								
Função	<input type="text"/>								
NIF	<input type="text"/>	Sócio AIP / NERCAB	<input type="checkbox"/>	Número de Sócio	<input type="text"/>				
CAE	<input type="text"/>	Descrição	<input type="text"/>						
Produtos a Expôr	<input type="text"/>								
Fabricantes	<input type="checkbox"/>	Representantes	<input type="checkbox"/>	Exportadores	<input type="checkbox"/>	Importadores	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>

### 03 ESPAÇO PRETENDIDO

#### INTERIOR CENTRO DE EXPOSIÇÕES

Stand Alugado	<input type="text"/>	Frentes Extra*	<input type="text"/>	(*) se disponíveis	<input type="text"/>	€
Stand Próprio	<input type="text"/>	Frentes Extra*	<input type="text"/>		<input type="text"/>	€
Espaço (m <sup>2</sup> )	<input type="text"/>				<input type="text"/>	€
Mini Restaurante / Tasquinha	<input type="checkbox"/>				<input type="text"/>	€

#### EXTERIOR CENTRO DE EXPOSIÇÕES

Espaço (m <sup>2</sup> )	<input type="text"/>	<input type="text"/>	€
--------------------------	----------------------	----------------------	---

#### OPCIONAIS

<input type="checkbox"/> Alcatifa	Cor	<input type="text"/>	Área (m <sup>2</sup> )	<input type="text"/>	<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Lettering Especial com Logotipo					<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Quadro Eléctrico Monofásico para Stand Próprio					<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Quadro Eléctrico Trifásico para Stand Próprio					<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Quadro Eléctrico Trifásico para Stand Alugado					<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Ponto de Água	<input type="checkbox"/> Ligação ao Esgoto				<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Taxa de Localização					<input type="text"/>	€
<input type="checkbox"/> Outros	Descrição	<input type="text"/>			<input type="text"/>	€

#### NOME A FIGURAR NO FRONTÃO DO STAND

Sub-Total	<input type="text"/>	€
% IVA	<input type="text"/>	€
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<input type="text"/>	€

### 04 TERMO DE ACEITAÇÃO

Aceitamos as condições de participação na Feira, de acordo com o presente Formulário, do regulamento de Feiras, de que tomámos conhecimento e que aceitamos, pelo que junto enviamos / entregamos a quantia de \_\_\_\_\_ € através do numerário / cheque nº \_\_\_\_\_ sobre o Banco \_\_\_\_\_ a favor de NERCAB - Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, equivalente a 50% do valor devido pela nossa participação, comprometendo-nos a liquidar o restante até ao início da montagem.

Data (AAAA-MM-DD)

Assinatura e Carimbo



**FEIRAS NERCAB**  
"Os negócios nascem aqui"

05

## MÓDULO / STAND ALUGADO



Altura 2,5m  
Comprimento 3m  
Profundidade 3m (9m<sup>2</sup>)  
Estrutura em alumínio com painéis em melamina\*  
Pavimento revestido a alcatifa\*  
Projectores de iluminação  
Quadro eléctrico monofásico  
Identificação do expositor no frontão do stand

\*cor definida pela organização

## 06 INFORMAÇÕES ÚTEIS

**Stand Próprio** – espaço livre, sendo obrigação do expositor a construção de stand com paredes, iluminação e lettering.

O Expositor deverá ainda apresentar ao NERCAB planta/fotografia do seu stand

Nota: são possíveis outras modalidades de participação segundo condições especiais a acordar

**Frente Extra** – stand aberto em mais que uma frente

**Pontos de Luz** – disponível nos stands próprios e nos espaços interior/exterior

## 07 ALGUNS PONTOS DO REGULAMENTO DE FEIRAS

2.5. - O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, ou promover ou permitir a promoção de artigos ou actividades que não tenham sido previamente autorizados, salvo mediante autorização especial do **NERCAB**, expressa por escrito.

3.2. - Os preços que vigoram para as **FEIRAS** ou para as outras actividades/eventos são os que constarem nos respectivos preços.

3.3. - A participação deve ser concretizada nos Formulários de Inscrição que o **NERCAB** dispõe. O seu preenchimento completo e correcto constitui formalidade obrigatória para a participação na **FEIRA** (ou actividades/eventos a que diga respeito), só podendo ser expostos os artigos ou actividades designadas na respectiva inscrição.

3.4. - Os Formulários de Inscrição serão recebidos até data anunciada pelo **NERCAB**, depois da qual poderá vir a não ser possível a sua aceitação.

4.1. - A partir do momento da inscrição, o expositor compromete-se, para todos os efeitos (em nome próprio e em nome da empresa ou empresas que represente) a cumprir rigorosamente todas as disposições contidas neste regulamento.

§ Único – A admissão da inscrição só será considerada definitiva depois da comunicação escrita do **NERCAB**.

4.2. - A distribuição de espaços é um direito exclusivo do **NERCAB** e fundamentar-se-à em:  
- enquadramento por sectores de actividade;  
- número de módulos ou área solicitada;  
- data de recepção e registo do Formulário de Inscrição pelos serviços do **NERCAB**;  
- considerações de ordem económica e/ou técnica;  
- harmonia entre os diversos espaços contratados.

§ Único – É no entanto, permitido ao expositor a reserva de espaço determinado, desde que disponível, contando que o faça até data prevista pelo **NERCAB** e mediante o pagamento de uma taxa de localização, no montante de 20% sobre o valor dos módulos alugados.

4.3. - Ao estabelecer a localização, o **NERCAB** reserva-se o direito de ratear o espaço entre os expositores.

4.5. - Com a entrega do Formulário de Inscrição, o expositor tem de liquidar 50% da importância prevista para a sua participação.

§ 1º - Os restantes 50% terão de ser liquidados até ao início da montagem, só podendo esta ser iniciada após o pagamento da totalidade do valor da participação, salvo autorização expressa do **NERCAB** em contrário.

§ 2º - Para efeito do cálculo destas prestações, são considerados para o montante total da sua participação os custos relativos ao espaço e outros (serviços opcionais fixos que o expositor haja requisitado e que constem

dos preços disponibilizados pelo **NERCAB**) previstos no Formulário de Inscrição.

4.7. - Se o expositor cancelar a sua inscrição (ou incorrer no previsto no Art.º 2.5.), verifique-se ou não a posterior ocupação desse espaço ser-lhe-à cobrado, sobre o montante da sua participação, o valor de:

- 50% - se o cancelamento se verificar até 30 dias antes da data do início da montagem da **FEIRA** (ou outra manifestação).

- A totalidade do valor da participação se o cancelamento for posterior ao previsto no ponto anterior.

9.1. - O **NERCAB** assegurará os serviços gerais de policiamento e vigilância durante os períodos de montagem, funcionamento e desmontagem das **FEIRAS**. Os expositores devem assegurar a guarda dos seus materiais, nos períodos acima referidos e providenciar a celebração de um contrato de seguro específico para a sua participação na **FEIRA**, o qual deve abranger as situações de furto e roubo. O **NERCAB** terá o direito de instalar sistemas de video-vigilância para garantir a segurança das pessoas e bens durante os eventos, tendo o direito de usar as imagens recolhidas para todas as finalidades não proibidas por lei, inclusivamente como meio de prova em Tribunal.

É vedado aos expositores a permanência do seu pessoal nos "stands" após o encerramento diário da **FEIRA**, a não ser em casos excepcionais e mediante a autorização do **NERCAB** expressa por escrito.

É proibido aos serviços de vigilância da **FEIRA** aceitar instruções ou missões particulares que os expositores lhes pretendam confiar, pelo que o **NERCAB** declina toda e qualquer responsabilidade pelas consequências da não observância desta disposição.

A vigilância geral, a cargo do **NERCAB** terminará no dia e hora fixada para termo do período de desmontagem, após o que cada expositor será responsável pela segurança e conservação do seu material, independentemente do que fica exposto no Art.º 9.1 deste regulamento.

9.2. - O **NERCAB** toma a seu cargo as providências a seguir mencionadas:

a) Seguro dos "stands" contra riscos de incêndio, raio, explosão, danos por água ou inundação. Cobrirá apenas os produtos e/ou artigos expostos que constem de listagem entregue pelo expositor até à data da sua entrada no recinto da **FEIRA**

b) Reparação civil emergente, de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais resultantes de lesões materiais e/ou corporais causadas acidentalmente aos expositores credenciados e aos visitantes.

§ Único – Outros seguros, incluindo o de roubo, são da responsabilidade dos expositores.

## 08 DADOS DO NERCAB

Para qualquer esclarecimento:

**SEDE CASTELO BRANCO**  
Av. do Empresário, Praça NERCAB  
6000 - 767 Castelo Branco  
Tel: (351) 272 340 250  
Fax: (351) 272 326 988  
e-mail: feiras@nercab.pt  
http://www.nercab.pt

**FEIRAS NERCAB**  
"Os negócios nascem aqui"